



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO DIGITAL N.º 40458-25-PAT-LIC

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 254/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2025 - PROCESSO DIGITAL 31887-25-PAT-LIC) QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS A EMPRESA FABIO GERALDO FONSECA 03439262618

Termo de apostilamento ao Contrato nº 254/2025, celebrado em 12/11/2025, que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS**, CNPJ nº 18.602.011/0001-07, Rua Doutor José Olympio de Mello, 151 - Bairro Eldorado - CEP:38700-900, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luís Eduardo Falcão Ferreira, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado a empresa **FABIO GERALDO FONSECA 03439262618**, CNPJ nº 30.080.515/0001-00, estabelecida na cidade de Patos de Minas/MG, na Rua José Caixeta, nº 243 Bairro Nossa Sra. Das Graças, CEP: 38.701-308, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada Sr. Fábio Geraldo Fonseca, CPF nº XXX.392.XXX-XX, neste ato denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo de Apostilamento ao contrato, que por força do presente instrumento, as partes ajustam entre si, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento:

- I – Alteração do nome empresarial;
- II – Alteração do endereço sede;

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL E DE ENDEREÇO

2.1. O presente apostilamento tem por objeto a alteração de endereço da contratada e de seu nome empresarial para “TENDAS COBERTURAS LTDA” sendo a nova sede na RUA DUQUE DE CAXIAS, 375 BAIRRO BRASIL – CEP: 38.700-186, PATOS DE MINAS, MG.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente instrumento está amparado no art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original não modificadas pelo presente instrumento. E por estarem justas e contratadas, a contratante assina, eletronicamente, o presente instrumento, aceitando e reconhecendo como válida a assinatura digital. Patos de Minas-MG, datado conforme assinatura digital.

MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS

Luís Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal
CONTRATANTE